

CONSULTORIA ATUARIAL

PARECER ATUARIAL

Exercício de 2024

ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA

Plano CEMAT-OP

Março de 2025

2

PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios **CEMAT-OP**, na modalidade de Contribuição Variável, administrado pela **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, que foi instituído em 01/01/1999 e Patrocinado pela Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A. e EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e Assistidos e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

No exercício de 2023 foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o Plano de Benefícios **CEMAT OP**, e a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, a **CONDE** elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a atualização da Tábua de mortalidade, e a manutenção das demais Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de um ano, os estudos de aderência têm validade de três anos observada a legislação aplicável.

O custo normal do Plano de Benefícios **CEMAT OP**, exceto o custo administrativo, calculado pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, resultou em 7,43% da Folha de Salários de Participação, por outro lado, a **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA** arrecada contribuições na proporção de 7,43% sobre o total dos mesmos Salários de Participação demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio. Para os assistidos, o custo e custeio demonstram equilíbrio, apesar disso, para os assistidos de renda vitalícia, existe a necessidade de adequação do plano de custeio.

E de acordo com o orçamento da **ENERGISAPREV**, apuramos que o Custo Administrativo, total de 23,88%, sendo em média 5,00% sobre a Folha de Salários dos participantes para a Patrocinadora e os outros 5,00% sobre as folhas de salários e de benefícios, sendo que eventual diferença deverá ser compensada por outras fontes de receita, entre elas a taxa de administração de 0,70% sobre os investimentos, além da reversão do Fundo Administrativo, se for o caso, para garantir o equilíbrio administrativo ao longo do exercício.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2024, foi de R\$31.329.748 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$33.279.133, gerando um déficit de R\$1.949.385, que é correspondente a 5,86% das Reservas Matemáticas posicionadas em dezembro/2024. Quando comparado com a parte de Benefícios Definidos (rendas vitalícias), o percentual correspondente é de 13,88%.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios **CEMAT OP**, da **ENERGISAPREV**, encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: capacidade de benefícios e salarial e mortalidade poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Características do Plano**

O Plano de Benefícios **CEMAT OP**, administrado pela **ENERGISAPREV, CNPB** nº 1998.0067-19, enquadra-se na modalidade de Contribuição Variável, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021.

O Plano de Benefícios **CEMAT OP** encontra-se em extinção.

➤ **Alteração Regulamentar**

No ano de 2024, não houve alterações regulamentares no Plano de Benefícios **CEMAT OP**.

➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de outubro/2024, com movimentação até dezembro/2024, para os Ativos e Assistidos optantes pelo Benefício de Renda Mensal Financeira, e outubro/2024 para os Assistidos optantes pelo Benefício de Renda Mensal Vitalícia, e contempla todos os Participantes e Assistidos do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Base de dados: outubro/2024

Descrição	Ativos	Assistidos				Total	Total de Participantes
		Renda Mensal Vitalícia		Renda Mensal Financeira			
		Aposentados	Pensões	Aposentados	Pensões		
Quantidade de Participantes	40	30	20	19	5	74	114
Folha Salarial / Benefício (mensal)	119.768	92.896	65.131	65.319	9.105	232.451	352.220
Salário Médio / Benef. Médio (mensal)	2.994	3.097	3.257	3.438	1.821	3.141	3.090
Idade Média	44	76	70	73	73	73	64
Tempo Médio para Aposent. (anos)	14	-	-	-	-	-	-
Tempo Médio de Plano (anos)	14	-	-	-	-	-	-
Tempo Médio de Empresa (Anos)	14	-	-	-	-	-	-

Para os participantes ativos foram incluídas todas as classificações informadas na Base de Dados de Ativos encaminhada pela Entidade.

Vale ressaltar que os Participantes em Auxílio-Doença também foram avaliados no Parecer Atuarial do Plano de Benefícios R do Exercício de 2024.

Recomposição Salarial e de Benefícios

Considerando o regulamento do Plano, os resultados desta avaliação encontram-se posicionados em 31/12/2024 e a base de dados de renda mensal vitalícia está posicionado em 31/10/2024, os benefícios, para efeito desta avaliação, foram recompostos, logo, tiveram um acréscimo de 4,94% referente a variação acumulada do INPC-IBGE de novembro/2023 a novembro/2024.

Considerando que o Plano está estruturado na modalidade de contribuição definida para os ativos e assistidos em benefício de renda mensal financeira, os salários e benefícios, para efeito desta avaliação, não foram recompostos.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos nos parágrafos anteriores objetivam posicionar os benefícios no pico, extraíndo desses todo e qualquer efeito da inflação.

➤ Bases Técnicas e Hipóteses Atuariais

As Bases Técnicas e as Hipóteses Atuariais utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas

Tábuas Biométricas	2024	2023
Tábua Geral	BR-EMS 2021 por Sexo	BR-EMS 2021 por Sexo

Variáveis Econômicas

Variáveis Econômicas Anuais	2024	2023
Taxa de Juros	4,96%	4,73%
Taxa de Rotatividade	-	-
Taxa de Crescimento Salarial	-	-
Taxa de Crescimento de Benefícios	-	-
Capacidade Salarial	-	-
Capacidade de Benefícios	98,25%	98,25%
Índice do Plano	COTA, exceto Rendas Vitalícias: INPC-IBGE	COTA, exceto Rendas Vitalícias: INPC-IBGE

Anuidades de Pensão

Anuidade de Pensão	2024	2023
Assistidos	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados dos aposentados informada pela ENERGISAPREV .	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados dos aposentados informada pela ENERGISAPREV .

Método de Avaliação

O Regime Financeiro adotado para a Renda Mensal Financeira e Renda Mensal Vitalícia é o de Capitalização. Utilizou o Regime de Repartição Simples para as Despesas Administrativas.

Estudo de Aderência

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2023, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a atualização da Tábua de Mortalidade, da taxa de crescimento salarial e das taxas de capacidade salarial e de benefícios, e a manutenção das demais Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de um ano, os estudos de aderência têm validade de (três anos observada a legislação aplicável).

➤ **Taxa de juros**

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 4,96% ao ano, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da **ENERGISAPREV**, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovado pela Previc.

Informamos que esta taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pela **ENERGISAPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

➤ **Rentabilidade do Plano**

A rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios **CEMAT OP**, calculada pela variação da cota, atingiu no exercício de 2024 o percentual de 10,74% que, comparada com a inflação acumulada no período de 4,77% (INPC/IBGE), acrescida do juro atuarial anual de 4,73%, superou a meta atuarial no exercício em 0,92%.

➤ **Patrimônio do Plano**

Apresentamos o cálculo do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios **CEMAT OP**, considerando os balancetes contábeis de dezembro:

Valores em R\$1,00

Composição do Patrimônio (*)	2024	2023
Ativo Total	34.504.156	34.670.624
Exigível Operacional	(828.710)	(767.825)
Exigível Contingencial	(2.012.619)	(1.790.716)
Fundo Previdencial	-	-
Fundo Administrativo	(325.880)	(202.363)
Fundo de Operações com Participantes	(7.200)	(7.200)
Patrimônio de Cobertura do Plano	31.329.748	31.902.520

(*) Informações coletadas do Balancete

➤ Dívidas Contratadas

Não existe registro de dívida contratada no balanço do Plano de Benefícios **CEMAT OP**.

➤ Passivo Judicial

Foi identificado no balancete de dezembro/2024, do Plano de Benefícios **CEMAT OP**, o valor de R\$41.250,93 referente a Depósitos Judiciais/Rekursais.

➤ Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas

Apresentamos a seguir o quadro referente aos custos totais do plano, totalizando 31,31% sobre o total dos Salários de Participação, sendo 7,43% relativos aos Participantes Ativos e Patrocinadoras sobre benefícios do Plano e 23,88% sobre as despesas administrativas do PGA informado pela **ENERGISAPREV**.

Custo Atuarial Nivelado (%)

Benefícios	Total (%)
Benefícios (*)	7,43
Despesas Administrativas (**)	23,88
Custo Normal	31,31

(*) Média de Contribuição apurada sob a folha de dezembro/2024.

(**) Custo Administrativo do Plano é 23,88% referente a despesa Previdencial de R\$ 343.188 onde estão incluídos: 5% sobre a Folha Sal. e Benefício, 0,70% de taxa de administração e, entre outras fontes de recursos para financiamento disponibilizados no PGA

Os custos das despesas administrativas foram informados pela EnergisaPrev.

Eventual diferença deverá ser compensada por outras fontes de receita, entre elas, parte da taxa de administração sob os investimentos para garantir o equilíbrio administrativo ao longo do exercício e eventual reversão/constituição do Fundo Administrativo, se for o caso.

Os valores e percentuais de Despesas Administrativas, considerados nesta Avaliação, foram informados pela **ENERGISAPREV**. O valor orçado para as despesas administrativas é de R\$343.188 para o Previdencial e R\$188.236 dos Investimentos, sendo que este último será extraído da rentabilidade.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$33.279.133, conforme quadro a seguir:

Descrição	Valores em R\$ 1,00	
	2024	2023
Benefícios Concedidos	30.888.752	30.593.215
Benefícios a Conceder	2.390.382	2.863.291
Reservas a Amortizar	-	-
Total de Reservas Matemáticas	33.279.133	33.456.506

Considerados nos Benefícios a Conceder os Saldos dos Ativos, dos Institutos, os desligados sem resgates e os Auxílios.

Ressaltamos que os saldos de contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2024, e o seu controle é de responsabilidade do administrador, ou seja, são coletadas as informações da base de dados cadastrais e informações mensais da **ENERGISAPREV**.

➤ **Plano de Custeio**

A Contribuição dos Participantes Ativos e dos Participantes Autopatrocinados é determinada pelo percentual livremente escolhido pelo participante, de 2% a 20% sobre o Salário de Participação, e uma contribuição opcional de valor e periodicidade livremente escolhidos pelo Participante.

A Contribuição das Patrocinadoras corresponde ao percentual determinado a cada ano pelo Conselho Deliberativo, não podendo ser inferior a 10% sobre o valor da contribuição mensal do participante, podendo também ter uma contribuição adicional de valor e periodicidade livremente determinados pelas Patrocinadoras.

Despesas Administrativas

Tendo em vista as informações orçamentárias fornecidas pela **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2025, as despesas administrativas serão de R\$531.423 em 12 parcelas mensais e não incidirão sobre o 13º salário, e estão divididas entre Previdenciais e de Investimentos:

As Despesas Administrativas Previdenciais foram orçadas em R\$343.188 e, de acordo com a informação da **ENERGISAPREV**, serão custeadas conforme quadro a seguir:

Custeio definido pela **ENERGISAPREV**

Patrocinadora(*)	Ativos	BPD ou Elegíveis Aguardando	Autopatrocinados	Assistidos	Taxa de Administração
R\$ 5.350 Fixo Mensal	5,00% sobre os Salários	---	---	5,00% sobre os Benefícios	0,70% sobre os Investimentos

(*) Equivale a 5% sobre os salários

Para as Despesas Administrativas de Investimentos, segundo **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2025, foram orçadas em R\$188.236 e serão suportadas da Rentabilidade dos Investimentos do plano.

Ressaltamos que o fundo administrativo poderá absorver as sobras ou as insuficiências das despesas orçadas, mantendo-as equilibradas.

RESUMO DO PLANO DE CUSTEIO

Custeio Total Médio Praticado conforme folha observada de dezembro/2024

Custo/Custeio Atuarial Nivelado (%)

Custeio	2025			
	Part.(%)	Patr.(%)	Total (%)	Assist.(%)
Benefícios (*)	6,75	0,68	7,43	-
Adm. I - Taxa de Carregamento	5,00	5,00	10,00	5,00
Custo Normal	11,75	5,68	17,43	5,00
Adm. II - Taxa de Administração		0,70%		
Adm. III - Outras Fontes	Reversão ou Constituição via Fundo Adm e outros			

(*) Média de Contribuição apurada sob a folha de dezembro/2024.

Adm I, II e III, representa um custo total do Plano é 23,88% referente a despesa Previdencial de R\$ 343.188 onde estão incluídos: Adm I- Em média, 5% das Folhas Salariais e de Benefícios e 5% para Patrocinadora, Adm. II – 0,70% de

taxa de administração sobre os investimentos, entre outras fontes de recursos para financiamento da despesa administrativa.

➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2024, foi de R\$31.329.748, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$33.279.133, gerando um déficit de R\$1.949.385, correspondente a 5,86% das Reservas Matemáticas posicionadas em dezembro/2024. Quando comparado com a reserva de benefícios definidos (rendas vitalícias), o percentual correspondente é de 13,88%.

Descrição	Valores em R\$ 1,00	
	2024	2023
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	31.329.748	31.902.520
b) Reservas Matemáticas	(33.279.133)	(33.456.506)
a-b = (Déficit) / Superávit	(1.949.385)	(1.553.986)

➤ Duração do Passivo do Plano

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2024, conforme Sistema Venturo, para o Plano de Benefícios **CEMAT-OP** da **ENERGISAPREV** é de 7,6290 anos. Entretanto, conforme estabelecido no 1º parágrafo do artigo 8º da Instrução Previc nº 33, de 23/10/2020, vide:

“§1º O plano que apresente benefício com características de contribuição definida e utilize taxa de juros real anual em cálculos de benefícios deve adotar taxa de juros real anual dentro do intervalo estabelecido considerando a duração de dez anos”.

Também é possível adotar a duração de dez anos para o Plano de Benefícios **CEMAT OP** da **ENERGISAPREV**.

➤ **Déficit do Plano**

A **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** verificou o valor mínimo que deverá ser equacionado, aplicando a CNPC 30, de outubro de 2018.

O Limite, segundo a legislação, é determinado pela seguinte fórmula:

$$LDTA^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reservas Matemáticas.}$$

LDTA = Limite de Déficit Técnico Acumulado

Tendo em vista que não há equacionamento de déficits simultâneos, o Plano de Equacionamento deverá contemplar 1% das Reservas Matemáticas.

Ao aplicar os 3,6290% sobre as Reservas Matemáticas BD, ou seja, sobre R\$ 23.126.028, o limite máximo que poderá ser mantido no plano sem equacionamento é de R\$ 839.244, logo todo déficit acima desse valor deverá ser equacionado.

Tendo em vista que a diferença entre o déficit, considerando o ajuste de precificação, é de R\$1.206.356 e o limite mínimo de R\$839.244, o valor a ser equacionado será de R\$367.112 (excedente do limite) conforme legislação aplicável.

O prazo estipulado para o equacionamento do déficit, segundo a resolução CNPC 30, é de 1,5 a duração do passivo. Como a duração do plano é de 7,6290 anos, o valor demonstrado poderá ser financiado em 11 anos.

Como demonstrado nos resultados, o Plano de Benefícios **CEMAT OP** encontra-se com déficit, que será financiado, logo, essa situação de desequilíbrio precisa ser equacionada por meio da proposição de um plano de amortização, descrito a seguir:

Premissas	Valores
Reservas Matemáticas (R\$) - parcela BD	23.126.028
Duração (anos)	7,63
Déficit Apurado (R\$)	(1.949.385)
Ajuste de Precificação (R\$)	743.029
Déficit Apurado (R\$) - Ajuste	(1.206.356)
Limite do Déficit	839.244
Relação do Limite	3,63%
Equacionamento Mínimo	(367.112)
% do Equacionamento Mínimo	1,59%
Valor Equacionado	(367.112)
Prazo Máx. do Financ. (anos)	11,0
Prazo Máx. do Financ. (meses)	132

(*) Ajuste de precificação informado pela **ENERGISAPREV**.

Observando a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o Plano de Equacionamento do Déficit será elaborado até o final do exercício subsequente ao do Déficit apurado, no caso, no exercício de 2025.

➤ Ajuste de Precificação de Ativos

Em consonância com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e conforme Instrução Normativa Previc, reproduzimos a seguir o Ajuste de Precificação de Ativos que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais, atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento - elaborado pela Contabilidade da **ENERGISAPREV**:

Posição	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valores em R\$ 1,00
			Valor do Ajuste
NTN-B	8.652.045,00	9.395.074,00	743.029,00
TOTAL	8.652.045,00	9.395.074,00	743.029,00

O Balancete Contábil da **ENERGISAPREV**, de forma explícita, apresenta uma situação de desequilíbrio (Déficit) no valor total de R\$1.949.385, contudo, em nosso ponto de vista, o Ajuste de Precificação deveria ser reconhecido formalmente por meio de lançamentos contábeis, de tal sorte a evitar a evidência do déficit no Balanço Contábil. No entanto, a **ENERGISAPREV** segue o que determina a Legislação do Órgão Regulador e Fiscalizador.

Desta forma, não temos condições de considerar uma situação de parte de um equilíbrio, considerando que a Contabilidade da **ENERGISAPREV**, fundamentada na Legislação, não fez esse reconhecimento.

São Paulo, março de 2025.

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Daniel R. Conde
Atuário MIBA 2126

Patrícia Cota
Atuária MIBA 1789

Júlia Bicalho
Atuária



**SOLUÇÕES NA MEDIDA
CERTA PARA VOCÊ**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO